
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
MENSAL DA LEI ALDIR BLANC DESERTO**

O **MUNICÍPIO DE TAIPU/RN**, através da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc, nomeada através da Portaria nº 152/2021, torna público que convocou no período de 22 a 26 de outubro de 2021, pelo **DECRETO MUNICIPAL N° 028/2021**, os Espaços Culturais a manifestarem interesses em receberem Subsídio Mensal estabelecido pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, declara-se o procedimento em epígrafe **DESERTO**.

Taipu/RN, em 27 de outubro de 2021.

GILMAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão
Coordenador Municipal de Cultura

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:146F4208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>